

委員：特級技術輔導員 Venâncio Xavier，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員周美玲代任。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 14/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予勞工暨就業局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$300,000.00 圓：

在該局的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

撥予勞工暨就業局一項金額為澳門幣 \$300,000.00 圓的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長 Shuen Ka Hung，當其出缺或因故不能視事時，由代副局長 Wong Chi Hong 代任；

委員：處長 Lurdes Maria Sales，當其出缺或因故不能視事時，由科長 Florêncio Paula da Silva 代任；

委員：首席行政文員 Diamantino António de Carvalho，當其出缺或因故不能視事時，由首席行政文員 Aniceto Brito Gabriel 代任。

二零零零年二月十七日

經濟財政司司長 譚伯源

第 15/SEF/2000 號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予統計暨普查局一項按照七月十三日第 30/98/M 號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣 \$185,000.00 圓：

在該局的建議下，並經聽取財政局意見：

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、一九九九年十二月二十日第 1/1999 號法律第七條及十一月三日第 223/98/M 號訓令第一條賦予的職權，作出本批示：

Vogal: Venâncio Xavier, adjunto-técnico especialista, e nas suas faltas ou impedimentos, Chao Mei Ling, adjunto-técnico de 2.ª classe.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 14/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 300 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego um fundo permanente de MOP 300 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Shuen Ka Hung, director dos Serviços, e nas suas faltas ou impedimentos, Wong Chi Hong, subdirector dos Serviços, substituto.

Vogal: Lurdes Maria Sales, chefe de divisão, e nas suas faltas ou impedimentos, Florêncio Paula da Silva, chefe de secção.

Vogal: Diamantino António de Carvalho, oficial administrativo principal, e nas suas faltas ou impedimentos, Aniceto Brito Gabriel, oficial administrativo principal.

17 de Fevereiro de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, Tam Pak Yuen.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 15/SEF/2000

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 185 000,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda: